



CAMBUCI S/A



Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 15 de Abril de 2026

I - Dia, hora e local: Assembleia realizada às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de abril de 2026 de forma presencial. **II - Convocação:** Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 18, 19 e 20 de março de 2026 do Jornal O Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76. **III - Publicações Legais:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 publicados no jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição do dia 12 de março de 2026. **IV - Quorum:** Presentes a maioria de acionistas titulares de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal representativas de 63,29% do capital social com direito a voto, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto à Distância recebidos nos termos da Resolução CVM nº 81/22. **V - Presença Legal:** Presentes o **Sr. Vagner Alves de Lira** representante da **Macso Legate Auditores Independentes**, representando os auditores independentes, o **Sr. Roberto Massayuki Hara**, representando o Conselho Fiscal e o **Sr. Roberto Estefano**, representando os administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **VI - Mesa:** Presidente: Roberto Estefano; Secretária: Daniela Coutinho de Castro. **VII - Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** 1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta da administração; 2. Reeleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 3. Reeleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Fixação da Remuneração dos administradores da companhia; 5. Destinação dos resultados do Exercício de 2025. **VIII - Deliberações adotadas: Em questão de ordem:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Após a apresentação das propostas e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e da Proposta do Conselho de Administração relativa à Assembleia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Foram lidos, discutidos e aprovados, pela maioria dos votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2. A mesa propôs aos Senhores Acionistas a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, que novamente será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Os acionistas procederam, pela maioria dos votos dos acionistas, a eleição dos membros do Conselho Fiscal conforme estabelecido em lei. Os acionistas controladores **reelegeram** como membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes os Srs. **(i) Mário Alberto de Lima Reis Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua João de Souza Dias, 612 - Apto. 162 - São Paulo - SP, RG nº 6.252.106 e CPF nº 491.893.018-20 e respectivo suplente. **(ii) José Roberto Pereira Rios**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contador, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 137 - São Roque - SP, RG nº 5.544.637 e CPF nº 555.992.578-00. **(iii) Antonio Carlos Bonini Santos Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Professor Carlos Alberto Borges, 168, São José dos Campos-SP, RG nº 7.615.443-9 e CPF nº 026.230.088-50 e respectivo suplente. **(iv) Clovis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Xavier de Almeida, 918, ap. 224, São Paulo-SP, RG nº 4.313.404-X - SSP/SP e CPF nº 253.599.328-72. Os acionistas minoritários reelegeram como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr: **(v) Roberto Massayuki Hara**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Rua Euclides Pacheco, 1679 - Apto. 61, Tatuapé, São Paulo/SP, RG 9.029.221-2 SSP/SP, e CPF nº 860.121.858-04, e respectivo suplente, **(vi) Sergio Renato Escatolin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Colômbia, 578, Jardim América, São Paulo/SP, RG nº 25.848.706-9, e CPF nº 183.679.998-51. 2.1. A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida no limite mínimo previsto no parágrafo 3º, do artigo 162, da Lei nº 6.404/76. 3. Pela maioria dos votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, fixa-se o montante global dos honorários dos administradores em até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) anual, distribuídos pela Cambuci S.A., até a próxima assembleia geral ordinária, ficando autorizado o Sr. Diretor Presidente a promover reajustes em percentuais iguais aos índices oficiais de inflação, bem como distribuir a referida verba entre os senhores diretores. 4. Pela maioria de votos dos acionistas, foi aprovada a reeleição de 03 (três) membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária, permitindo a eleição, a saber: **Reeleitos pelos acionistas controladores:** a) **Eduardo Estefano Filho**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, portador da CIRG nº 3.012.239 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04; b) **Roberto Estefano**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, portador da CIRG nº 1.447.416-5 SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49; **Reeleito pelos acionistas minoritários:** a) **Manuel Roberto Bravo Caldeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Mario Ferraz, 77, ap. 82 - Jardim Europa - CEP 01453-010 - São Paulo-SP, portador do CIRG nº 4.113.785 e CPF/MF sob o nº 029.428.328-51; e, na oportunidade, os membros dos Conselhos ora reeleitos, declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os currículos dos Conselheiros ora reeleitos, para ambos os conselhos, foram apresentados à Assembleia Geral, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros de administração serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que serão definidos na próxima reunião do conselho de administração os respectivos cargos e que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. Pela maioria dos votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo em vista que o lucro Líquido da Companhia no exercício social findo em 31.12.2025 foi no montante de R\$ 68.389.189,65, foi aprovado a distribuição da seguinte forma: • R\$ 3.419.459,48 constituição da Reserva Legal; • R\$ 20.738.405,25 constituição de Reserva para Incentivos Fiscais; • R\$ 25.103.743,80 Distribuição de dividendos - pagos em 2025; • R\$ 19.127.581,12 Juros sobre capital próprio - pagos em 2025. **IX - Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.738.405,25 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos); (b) a Alteração do Artigo 5º e Consolidação do Estatuto Social; e (c) a autorização para a administração praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **a) Aumento do Capital Social:** Foram lidos, discutidos e aprovados, pela maioria dos votos dos acionistas, o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.738.405,25 (vinte milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia de igual valor, sem a emissão de novas ações pela Companhia, passando o capital social da Companhia para R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), dividido em 42.275.080 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e com direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **b) Alteração do Artigo 5º e Consolidação do Estatuto Social:** Pela maioria de votos foi aprovada, a reforma do Estatuto Social da empresa mediante alteração do Artigo 5º e Consolidação do Estatuto Social. **Artigo 5º** - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), dividido em 42.275.080 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e com direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Pela maioria de votos foi aprovada, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** a presente Ata. **c)** Fica desde já autorizada a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nos itens acima **X - Documentos arquivados na sede social:** Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no Art. 130, §1º, alínea "a", da Lei 6.404/76, os seguintes documentos: - Procuração de Voto das acionistas **Mara Eliana Carletti Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Roberto Estefano**. - Procuração de Voto das acionistas **Maria Aparecida Calderan Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Eduardo Estefano Filho**. - Procuração de Voto dos acionistas **Sueli Vizintas Estefano**, **Renato Vizintas Estefano**, **Juliana Vizintas Estefano** e **Sérgio Vizintas Estefano**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira**. - Declaração de desimpedimento dos Conselheiros Fiscais eleitos. **XI - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário, e pelo Senhor Presidente. A.A. **Mara Eliana Carletti Estefano**, representada por procuração pelo **Sr. Roberto Estefano**; **Maria Aparecida Calderan Estefano**, representada por procuração pelo **Sr. Eduardo Estefano Filho**; **Eduardo Estefano Filho**; **Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira**; **Sueli Vizintas Estefano**, **Renato Vizintas Estefano**, **Juliana Vizintas Estefano** e **Sérgio Vizintas Estefano**, todos representados por procuração pelo **Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira**. A presente é copia fiel extraída do livro de Atas da Cambuci S.A. - a.a. Roberto Estefano - Presidente da Mesa; Daniela Coutinho de Castro - Secretária. São Paulo, 15 de abril de 2026. **Roberto Estefano** - Presidente; **Daniela Coutinho de Castro** - Secretária - OAB/SP 151.840. **JUCESP** nº 183.009/26-5 em 29/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>